



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **BRUNA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2849, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

Ladário-MS, 17 de março de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal